



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



## PORTARIA N.º 037/2024

Dispõe sobre o efetivo exercício do emprego de servidora nomeada, após regularmente empossada, com início após o término de licença maternidade e dá outras providências  
JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a servidora foi contratada em 01/02/2024, mediante aprovação em concurso público, conforme Portaria n.º 026/2024;

CONSIDERANDO que a servidora se encontra em gozo de licença maternidade no período de 23/11/2023 a 21/03/2024, conforme Portaria n.º 301/2023,

### RESOLVE:

Art. 1.º - O efetivo exercício do emprego da servidora Alini Rodrigues Dezotti, portadora da CTPS n.º 36767/320.<sup>a</sup>-SP, contratada para ocupar o emprego de Professor de Ensino Fundamental I, mediante aprovação no Concurso Público – Edital n.º 02/2019, de 19/12/2019, após regularmente empossada, terá início no dia imediatamente seguinte ao término de sua licença maternidade, a partir do qual também terá início o período do estágio probatório, a contagem do tempo de contribuição para futura aposentadoria e o período aquisitivo para a percepção de férias e outras vantagens remuneratórias.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Santa Cruz das Palmeiras, 20 de fevereiro de 2024.

  
JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 20/02/2024.

Manoel Pinto da Silva Junior – Chefe de Gabinete 